



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 05/09/2014

Página(s): 14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 307/2014 - DG

Designa fiscais do Convênio nº.
005/2014 - TRE/RN, firmado com o
Banco Santander (Brasil) S/A.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

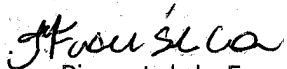
Considerando as informações constantes dos autos do Processo
Administrativo nº. 1909/2007 (Protocolo SADP nº. 16571/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CÉLYA LOPES SANTOS (COPAG/SGP),
RICARDO MORAIS (SCC/COPAG/SGP) e JOSIEL FREIRE LOPES (SFP/COPAG/SGP), para, na
condição de fiscal titular, 1º e 2º substitutos, respectivamente, fiscalizarem a execução
do Convênio 005/2014-TRE/RN, firmado com o Banco Santander (Brasil) S/A, cujo
objeto é o estabelecimento de condições gerais e demais critérios a serem observados
na concessão de empréstimos aos servidores do TRE/RN, mediante consignação em
folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de setembro de 2014.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral